



SUMÁRIO

- EDITAL N° 44/2021.
- EDITAL N° 45/2021.



Outros



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 44, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa, apresentado que foi, ao Plenário desta Casa, o Veto Parcial de nº 02/2021 ao Projeto de Lei nº 511, de 03 de maio de 2021, que cria o Conselho Municipal de Proteção e de Defesa dos Animais do Município de Riacho de Santana, e dá outras providências, de autoria da Ver. Joana Amélia Borges Pinheiro Gondim e outros e oferecido o competente parecer pela CJR, publique-o pelo prazo regimental, para assim se dar as demais tramitações de lei.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 19 de outubro de 2021.

Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara


CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro – Riacho de Santana – Bahia –
Cep: 46.470-000

Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail:
cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Outros




Câmara Municipal de Riacho de Santana
CNPJ: 42.696.252/0001-47
Legislatura 2021-2022

EDITAL Nº 45, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 204, do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da discussão e votação do Veto Parcial de nº 02/2021 ao Projeto de Lei nº 511/2021, de autoria da Ver. Joana Amélia Borges Pinheiro e outros, que cria o Conselho Municipal de Proteção e defesa dos animais no Município de Riacho de Santana-BA, e dá outras providências, na sessão ordinária do dia 25 de outubro de 2021, no horário regimental.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 19 de outubro de 2021.


Ver. GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUN. DE RIACHO DE SANTANA - BA
GILMAR RIBEIRO DA CRUZ
Presidente da Câmara

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia -
Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail:
cmrs.ba.gov.br@hotmail.com